

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que teve conhecimento, na data de hoje (05 de junho de 2022), sobre duas ações judiciais em curso na justiça estadual do Rio de Janeiro (processos 0147113-81.2022.8.19.0001 e 0147166-62.2022.8.19.0001), ambas distribuídas no plantão judicial, em que foram proferidas decisões que determinam a suspensão da Assembleia Geral de Debenturistas de Furnas, convocada para ser realizada amanhã (06 de junho de 2022), às 11h00, para discutir a autorização prévia dos titulares de debêntures da 1ª Emissão de Debêntures de Furnas em razão do aporte de capital decorrente do aumento de capital de Madeira Energia S.A., divulgado no Fato Relevante publicado pela Companhia no dia 26 de maio de 2022.

A autorização referida acima é condição para realização da Oferta Pública Global de ações da Companhia.

A Companhia e Furnas estão envidando seus melhores esforços para reverter, judicialmente, as decisões judiciais referidas acima. A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto de que trata o presente Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores